



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G. P. Nº 086/06 São Luís, 19 de maio de 2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do ofício circular nº 001/GAB/PU/MA/AGU, em que o Procurador-Chefe da União comunica a deflagração de movimento paredista dos Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Defensores Públicos,

R E S O L V E

Determinar a suspensão dos prazos judiciais, audiências marcadas, intimações e citações da União e das Autarquias Representadas, a partir do dia 22 de maio do corrente ano, até o término do movimento paredista, excetuando-se as antecipações de tutela e medidas cautelares concedidas liminarmente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA